



Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

1ª Termo aditivo ao Contrato n.º 012/2014/CM

Partes:

- I- Contratante: CASA MILITAR.
- II- Contratada: Agência de Viagens Ararauna Turismo Ecológico- EPP LTDA- , CNPJ: 353.884.041-53.
- III- Objeto: Prorrogação do contrato em epígrafe, para o fornecimento de passagem aérea nacional, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 397117/2015 em virtude de melhor adequação ao interesse da Secretaria da Casa Militar.
- IV- Da Vigência: O presente Termo vigorará a partir de 25/09/2015 a 26/09/2016, sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, conforme art. 57, Inc. II da Lei 8666/93.
- V- Da ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 012/2014/CM.

Assinam: Em Cuiabá-MT, 25/09/2015. Contratante: Secretário Chefe da Casa Militar Airton Benedito de Siqueira Junior Cel PM. Representante contratada: Selmo Rodrigues de Moraes.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a3bb750a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar